



| RISCO 3 – Requisitos desnecessários. | | | |
|--|--------------------------------|---|--|
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Dano | | | |
| Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade). Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares, levando à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos. | | | |
| Ação Preventiva | | Responsável | |
| 1. Equipe de planejamento da contratação elabora quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verifica se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos. | | Equipe de Planejamento da Contratação | |
| Ação de Contingência | | Responsável | |
| 1. Assessoria jurídica não aprova o processo. | | Assessoria Jurídica | |

| RISCO 4 – Estimativas inadequadas de quantidades. | | | |
|--|--------------------------------|---|--|
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Dano | | | |
| Estimativa de quantidades maior/menor que as necessidades da organização, levando à sobra/falta de produtos ou serviços, com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros. Estimativa de quantidades menor que as necessidades da organização, levando à falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação com consequente: a) celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados (esses aditivos podem fazer com que o órgão sofra o efeito do “jogo de planilha”, se os preços tiverem sido manipulados pela contratada); b) novas contratações (por licitação ou não, se o erro de estimativa tiver sido grande, com todo o esforço administrativo decorrente); c) potencial quebra da padronização dos produtos contratados; d) perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, o que leva a custo final maior do que no caso de se efetuar uma única contratação com a soma das quantidades contratadas separadamente; ou e) utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações (3). | | | |
| Ação Preventiva | | Responsável | |
| 1. Equipe de planejamento da contratação deve definir método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades) e documentar a aplicação do método no processo de contratação. 2. A Equipe de planejamento da contratação deve fazer | | Equipe de Planejamento da Contratação | |

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



